



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Doação Nº 79/2025-EMATER

Processo: 202512404000531

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária EMATER - CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: Município de Santa Tereza de Goiás - GO - CNPJ: 02.073.484/0001-24

Objeto: Doação de 07 (sete) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 10/06/2025.

Protocolo 545033

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 195/2025, 197/2025 e 198/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 544654

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 196/2025 e 199/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 544656

AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 2) E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (FASE 3) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025-GOINFRA - LOTES 02, 03, 04 E 05

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025-GOINFRA (05 LOTES)**, Critério de Julgamento: Técnica e Preço por Lote, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), com inversão de fases, que tem por objeto a **Contratação de projetos - Programa de Pontes e Melhoramento da infraestrutura das vias de acesso às comunidades Kalunga - GMK (5 LOTES)**, Contratação nº 110050, Processo SEI nº 202400005040567, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, o Parecer Técnico e Relatórios de Julgamento das **Propostas Técnicas (FASE 2)** dos LOTES 02, 03, 04 e 05, elaborado pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência, das licitantes a seguir:

LOTES	EMPRESAS	NOTA FINAL
01	REVOGADO	-
02	1) RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA 2) MODULUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	72 63
03	3) CONSÓRCIO PROJETO KALUNGAS - LÍDER: RUMO ENGENHARIA LTDA E CONSORCIADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA	57
04	3) CONSÓRCIO PROJETO KALUNGAS - LÍDER: RUMO ENGENHARIA LTDA E CONSORCIADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA	57
05	1) RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA 2) MODULUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	65 61

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a **continuidade da FASE 3 do certame para abertura das propostas comerciais (LOTES 02, 03, 04 e 05) no dia 24/06/2025, às 15:00 horas** (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 8 do Edital.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 544639

AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 051/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por meio de sua Gerência de Licitação, informa aos interessados o **adiamento “sine die”** da licitação de CONCORRÊNCIA nº 051/2025, contratação nº 114379, que tem como objeto a **contratação de Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (lotes 1 a 20)**, no âmbito da Diretoria de Manutenção (DMA), neste Estado. A contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário e do tipo maior desconto, está sendo realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.359/2023, e toda a legislação aplicável. A nova sessão será republicada respeitando o prazo legal. O adiamento se faz necessário em razão de adequações editalícias.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 544691